

Informe FUP

31.03.2015

FUP exige que Petrobrás suspenda imediatamente o contrato com empresa que assumirá toda a operação da AMS

Na última reunião da Comissão de AMS, realizada entre FUP e Petrobrás na última semana, a Federação cobrou informações sobre o contrato com a empresa ConectMed, que assumirá toda a operação da AMS (autorização e auditoria técnica, auditoria de contas, pagamento de credenciados, reembolso aos beneficiários, atendimento telefônico, digitação de guia de faturamento e central de autorizações), com atuação fora da Petrobrás.

Os representantes da FUP questionaram o fato de um contrato que altera completamente o funcionamento da AMS ter sido firmado sem o conhecimento da Comissão de AMS. Outro questionamento feito pela Federação é a decisão da gerência dos Serviços Compartilhados de centralizar toda a gestão da AMS na sua regional Norte/Nordeste – RNNE, sediada em Salvador - BA.

Além disso, segundo denúncia das próprias equipes dos Serviços Compartilhados da Petrobrás, que estão acompanhando a implementação deste contrato, a citada empresa não reúne as condições técnicas para assumir a operação de um plano tão amplo e complexo como é o dos trabalhadores do Sistema Petrobrás.

Neste sentido, a FUP exigiu a suspensão imediata deste contrato e, a implantação do Comitê Gestor da AMS, para que esta questão seja discutida detalhadamente com o movimento sindical. Esta suspensão não implicará em nenhum ônus financeiro para a Petrobrás, uma vez que a empresa já violou e descumpriu inúmeros itens do referido contrato.

A FUP também ressaltou que sabe da necessidade de ajustes que a AMS necessita, principalmente no que diz respeito à sua informatização, no entanto, a Federação não aceitará que uma única empresa contratada assumira toda a operação do plano, abrindo caminho num futuro próximo, para que a nossa AMS se transforme num mero plano de saúde privado, como os atuais existentes no mercado.

Confira as cartas enviadas pela FUP à Petrobrás e a resposta da empresa:



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

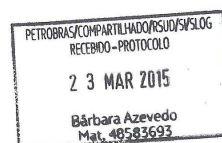
Filiada à



DNE: 017/2015

Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

A Petróleo Brasileiro S/A
Gerente Executivo do Compartilhado Eugenio Dezen
C/C Gerente de RH Antonio Sérgio



Prezado senhor

Recebemos recentemente uma resposta (Compartilhado 0001/2015) do Gerente Executivo Eugenio Dezen referente à nossa correspondência DNE 013/2015 (ao enviarmos a carta já havíamos lhe copiado enquanto gerente executivo de Recursos Humanos). Salientamos que a resposta em absoluto contempla nossos questionamentos, ao contrário, o que verificamos foi um festival de omissões e desinformações. Consideramos a resposta um desrespeito à FUP e a nossa inteligência, e vamos destacar os motivos de nossa conclusão, parágrafo a parágrafo:

1- A incorporação da CRC Connectmed à Qualicorp não é desprezível, pois piorou uma situação que já não era boa, uma vez que a mesma tem trazido seus "profissionais" para trabalhar na nossa AMS. Na subsidiária BR, onde ela já atua, tem causado inúmeros problemas aos beneficiários e credenciados graças ao péssimo serviço por ela prestado.

2- O objetivo do contrato está longe de se restringir apenas a solução de serviços informatizados como tenta induzir o texto, além disso, está incluído no contrato:

A- Autorização e Auditoria Técnica;

B- Auditoria de contas, pagamento de credenciados e reembolso de beneficiados;

C- Atendimento de beneficiários por Call Center;

D- Digitação de guias de faturamento, que a Qualicorp também subcontrata, o que nos parece que é proibido pelo contrato;

E- Central de autorização.

Estes serviços hoje, na sua imensa maioria, são realizados na Petrobrás, mesmo que por trabalhadores terceirizados, tem acompanhamento de Petroleiros próprios.

3- Este parágrafo joga toda "uma carga" na necessidade dessa contratação devido ao atraso tecnológico de nosso sistema, o "Sam". Quanto ao atraso tecnológico, temos concordância; no entanto, a solução encontrada (transferir responsabilidade e terceirizar tudo) está longe de ser a única, e o pior, a empresa contratada tem demonstrado uma incompetência gigantesca para efetuar esse trabalho (leiam os relatórios do grupo da Petrobras que está fazendo o acompanhamento), pois até agora apresentou quase

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro
Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: fup@uol.com.br – fup.org.br



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

Filiada à



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

nada, estando muito atrasada com o cronograma ao qual se propôs, e repetimos, a entrada da Qualicorp piora o que já estava péssimo.

4- Este parágrafo é a "pérola da zombaria", pois transferem tudo para a Qualicorp. Depois dizem que as exceções das tratativas com os beneficiários e credenciados serão resolvidos diretamente com a AMS. Ora, se nem as exceções a Petrobras AMS quiser tratar, era melhor contratar logo um plano privado no mercado. Ou será esse o objetivo final, até agora não revelado aos trabalhadores?

5- Este parágrafo trata das alterações contratuais que estão aprovadas e, em breve, assinadas para um aditivo contratual. Se a Conectmed assumiu tarefas e prazos para os quais não estava habilitada, mais se reforça o acerto da FUP e Sindicatos ao exigirem a suspensão do contrato, e que dirá agora a Qualicorp que já demonstrou sua inabilidade na BR. Essas constatações da FUP já foram parcialmente apresentadas a quem está gerenciando o processo pelo grupo de acompanhamento, mas foram desconsideradas. Outra questão importante o MD fez parte da licitação pública a assinatura desse aditivo, não poderá ser facilmente contestada no mercado?

6- Este parágrafo nos leva a rediscutir a forma que nos comunicamos, pois:

A- Passar para a Qualicorp atividades hoje executadas na Petrobras não é terceirizar.

B- Transferir para uma só cidade serviços hoje executados em várias regiões do país não é centralizar.

C- Passar autorização, credenciamento e pagamentos para uma empresa atuando fora da Petrobras não é externalizar.

Bom, então precisamos rediscutir o idioma de nossas correspondências, pois o Compartilhado, ou leu outra carta, ou fala outra língua.

Ainda sobre o parágrafo terceiro, que diz que os técnicos da Petrobras dedicados a AMS poderão se "dedicar a questões estratégicas como melhoria do benefício", todos sabemos a falta que temos de trabalhadores administrativos próprios. Certamente, quando a Qualicorp assumir tudo, esses técnicos rapidamente serão deslocados para outras funções e se precisarmos retomar, não teremos mais ninguém! Prezados, não menosprezem a nossa inteligência, Sindicalista também observa e pensa, inclusive, presidiu o país melhor que muitos acadêmicos!

7) Diz este parágrafo, Petrobras não altera a sua condição de operadora (...)

A Petrobras realmente não está comprando um plano de saúde, mas ficará totalmente na mão de uma empresa terceirizada, que tem se mostrado fraca e sem condições de

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro

CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro

Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: fup@uol.com.br – fup@fup.org.br



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

Filiada à



nos atender, conforme documentos emitidos pelos participantes da equipe de fiscalização do contrato, gerentes e consultores envolvidos na implantação do projeto,

Os dados financeiros da AMS ficarão totalmente expostos, entre eles: valor total pago a rede credenciada, valor pago pelos beneficiários, e os dados que servem de parâmetro para cálculo atuarial do custo do plano, dados muito sensíveis para ficarem expostos.

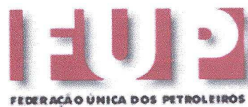
Conclusão:

As grandes falhas da empresa contratada dão a oportunidade à Petrobras de rever sem nenhum custo, um processo que trará aos trabalhadores e a empresa muitos problemas e prejuízos. A FUP reitera sua solicitação de imediata suspensão desse contrato e a instalação do Conselho Gestor da AMS, para que assim possamos rediscutir toda essa situação.

Aguardando o mais breve posicionamento, e questionamos ainda, se foram aplicadas as multas contratuais devido aos atrasos até aqui verificados.

Enviamos nossas saudações.


JOSÉ MARIA RANGEL
Coordenador Geral – FUP
Direção Colegiada



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

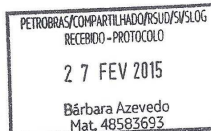
Filiada à



DNE: 013/2015

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2015.

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás
At. Eugenio Dezen – Gerente Executivo Serviços Compartilhados



Prezado Senhor,

A Federação Única dos Petroleiros – FUP, através da presente solicita a imediata suspensão da implementação do contrato 0300.0085720.13.2 celebrado com a Connectmed CRC, esta solicitação se deve ao fato de que em nossa visão este contrato terceiriza, centraliza e externaliza totalmente atividades fundamentais para o funcionamento de nossa Assistência Multidisciplinar de Saúde, colocando em risco este importante benefício arduamente conquistado por nossa categoria.

É de nosso conhecimento ainda que esta empresa tem demonstrado total despreparo para a prestação de serviço ao qual se propôs e, recentemente, foi adquirida pelo grupo Qualicorp, grupo esse que já causou inúmeros problemas ao assumir tarefas semelhante na Subsidiária Petrobrás Distribuidora.

Cabe salientar que esta suspensão não implicará em nenhum ônus financeiro para a Petrobrás, uma vez que esta empresa já violou e descumpriu inúmeros itens do referido contrato, tendo sido inclusive objeto de relatórios detalhados dos técnicos da Petrobrás que acompanham a implementação.

Estamos propondo também, que após a referida suspensão essa questão seja discutida detalhadamente com o movimento Sindical, prioritariamente na comissão de AMS entre o RH, FUP e Sindicatos.

Destacamos que a não implementação dessas medidas poderá nos obrigar a buscar órgão externos a fim de garantirmos o funcionamento de nosso mais importante benefício, sendo assim, solicitamos um posicionamento o mais breve possível.

Saudações


José Maria Ferreira Rangel – Coordenador Geral
Federação Única dos Petroleiros

Obs: Anexo demonstrativo dos inúmeros atrasos na implementação do contrato.

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro
Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: fup@uol.com.br – fup@fup.org.br



Rio de Janeiro, 3 de março de 2015

COMPARTILHADO 0001/2015

À
Federação Única dos Petroleiros - FUP
At. Sr. José Maria Ferreira Rangel
Coordenador Geral
Av. Rio Branco, 133 - 21º andar - Centro
20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Serviços de Suporte Tecnológico e Operacional para a Assistência Multidisciplinar de Saúde.

Referência: Carta FUP - DNE: 013/2015, de 26/02/2015

Prezado Senhor,

A Petrobras firmou, em 06/11/2013, o Contrato nº 0300.0085720.13.2 com a empresa Connectmed - CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda. cujo objeto é "Serviços de Suporte Tecnológico e Operacional para a Assistência Multidisciplinar de Saúde". Em 27/08/2014 esta empresa registrou junto à JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - a 41a. Alteração do Contrato Social, onde a única sócia da Connectmed, a SSP - Saúde Soluções e Participações S.A., foi incorporada pela Qualicorp.

O objetivo desse contrato é implementar e manter soluções em serviços informatizados para a automatização da AMS, contemplando os serviços de Call Center; de processamento de auditorias interna de contas, pagamentos e reembolso; digitação residual; coleta de documentação para credenciamento, atualização de dados da Rede Credenciada e uma central de autorizações de procedimentos, com base nas regras definidas pela Petrobras. Tais serviços visam o atendimento à legislação na área de Assistência à Saúde e de Saúde Suplementar, a otimização dos recursos, a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários e na interface com a Rede Credenciada.

O sistema hoje em utilização, cuja plataforma foi desenvolvida em linguagem Cobol, será substituído por um novo sistema tecnológico, em linguagem mais atual (Java), que irá proporcionar um ambiente compatível com a complexidade da AMS e incorporar todas as suas regras, integrado de forma mais eficiente ao sistema SAP da Companhia.

A gestão do Benefício AMS que abrange, dentre outras atividades, as análises e autorizações que configurem exceções às regras; os contatos com os beneficiários para tratar de situações excepcionais e a relação com candidatos a credenciamento, a sua validação, recredenciamento ou extensão, permanecem totalmente com a Petrobras, atendendo a requisitos dos órgãos de controladoria externa e interna.

7

Para dar suporte e exigir que a Contratada contemple, no desenvolvimento do novo sistema tecnológico, todas as regras aplicadas à AMS, foi composta uma equipe de especialistas do Compartilhado, RH e TIC. Decorrente da avaliação criteriosa destes especialistas, solicitamos análise e parecer jurídico para celebração de aditivo contratual para as alterações de algumas disposições, sem alteração do objeto do contrato, nem de seus prazo, preço e valor, mediante a necessidade de adequar, às regras definidas pela Petrobras, fatores não previstos de forma clara no Memorial Descritivo original, e que foram identificados na primeira fase de diagnóstico e na segunda fase de adequação dos módulos de funcionalidade do novo sistema.

Reafirmamos que o contrato firmado com a empresa Connectmed não visa à terceirização, centralização e externalização de todas as atividades fundamentais da nossa AMS, e que não coloca em risco este importante benefício conquistado pelos trabalhadores. Ao contrário, permitirá que os técnicos da Petrobras possam ter maior dedicação às questões estratégicas do benefício, inclusive para o aperfeiçoamento do mesmo.

A Petrobras não altera a sua condição de Operadora de Autogestão, garantindo os contratos e pagamentos à rede credenciada, mantendo a guarda sobre os processos críticos e estratégicos, bem como o relacionamento com os beneficiários, além de deter a titularidade sobre tudo que diz respeito ao benefício, com o propósito de buscar a sua sustentabilidade, a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos e uma melhor eficiência na gestão.

Estamos à disposição da Federação Única dos Petroleiros para todos os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eugenio Dezen
Gerente Executivo
Serviços Compartilhados

Não há anexo(s)

Direção Colegiada da FUP